ATA DE REUNIÃO – JÚRI DO CONCURSO

Nº 1

Data: 2026/10/01

Designação:	Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – área funcional de **Gabinete Técnico Florestal,** na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
Assunto:	**Definição dos Critérios dos Métodos de Seleção**
Membros do Júri:	**Presidente** – David Davim, Técnico Superior da Câmara Municipal de Águeda; **1.º Vogal –** João Gomes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Águeda; **2.º Vogal –** Inês Luísa Andrade Santos, Técnico Superior da Câmara Municipal de Águeda;
Local:	**Edifício Paços do Concelho, Câmara Municipal de Águeda** — **Hora**: 15:00

Ao dia 01 do mês de outubro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para Técnico Superior – área funcional de **Gabinete Técnico Florestal**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, constituído por:

Presidente: David Davim, Técnico Superior da Câmara Municipal de Águeda;
Vogais Efetivos: João Nuno Sousa Gomes, Técnico Superior da Câmara Municipal de Águeda e Inês Luísa Andrade Santos, Técnico Superior da Câmara Municipal de Águeda

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal, para a ocupação do posto de trabalho com a seguinte caracterização:

- *As constantes no Anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da mesma Lei;*
- *Apoiar o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Municipal;*
- *Organizar os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos pelos órgãos municipais; Cumprir os procedimentos definidos na legislação e regulamentos aplicáveis;*
- *Cumprir as disposições do Manual do Sistema de Gestão (SG) e respetivos Procedimentos de Gestão em vigor no município;*
- *Analisar e dar resposta a reclamações, queixas e sugestões dos cidadãos;*
- *Monitorização e medição de indicadores de desempenho dos processos;*
- *Acompanhamento das políticas de fomento florestal;*
- *Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta;*

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- *Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;*
- *Apoio técnico e administrativo à comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais;*
- *Elaboração, monitorização e reporte da execução dos projetos municipais, a apresentar à comissão municipal de gestão integrada de fogos rurais;*
- *Proceder ao registo cartográfico das ações de gestão de combustíveis e de áreas ardidas;*
- *Recolha, registo e atualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios;*
- *Apoio técnico na construção e beneficiação ou manutenção de caminhos rurais;*
- *Acompanhamento, registo e reporte dos trabalhos de gestão de combustíveis ao nível municipal;*
- *Análise e emissão de pareceres respeitantes ao licenciamento de ações de (re) arborização, de queimadas, queimas e fogueiras, de utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, licenciamento de ações de destruição do revestimento vegetal e/ou aterro ou escavação do solo, licenciamento de operações urbanísticas em espaço rural;*
- *Elaboração, submissão e gestão de projetos e candidaturas na área florestal;*
- *Elaboração, monitorização e reporte da atividade da Equipa de Sapadores Florestais;*
- *Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das qualificações e funcionalidade do serviço.*

Posição Remuneratória: A remuneração é determinada de acordo com o disposto no artigo 38.º da LTFP e a Lei do Orçamento de Estado em vigor, em conjugação com o estipulado na alínea e) do n.º 3 do art.º 11 da Portaria 233/2022, de 9 de setembro. O posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo que se pondera vir a oferecer aos trabalhadores a recrutar a **2ª posição** da carreira e categoria de **Técnico Superior**, nível 21 da tabela remuneratória única, com a remuneração base mensal de 1.762,31€;

À remuneração base poderão acrescer os suplementos remuneratórios, previstos e devidos nos termos do artigo 159.º da LTFP e subsídio de refeição fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas.

Os candidatos detentores de vínculo de emprego público devem informar previamente o Município de Águeda da remuneração base, carreira e categoria que detêm na sua situação jurídico-funcional de origem.

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

Requisitos de admissão: Os previstos no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, convenção internacional ou lei especial*;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Águeda **idênticos** aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita estes procedimentos.

*No caso de candidato que não detenha nacionalidade portuguesa, terá de apresentar **documento** comprovativo de que se encontra **habilitado para trabalhar em Portugal**, nos termos da legislação aplicável consoante a respetiva nacionalidade estrangeira, com vista ao cumprimento do requisito previsto na alínea a).

Nível habilitacional:

Referência B – 1 (um) posto *de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior da área funcional de* ***Engenharia Florestal / Agrária / Agrícola / Geográfica / Agronomia / Cartografia / SIG / Ciências Florestais / Engenharia Recursos Florestais:*** *Licenciatura ou grau académico superior na área funcional de* ***Engenharia Florestal / Agrária / Agrícola / Geográfica / Agronomia / Cartografia / SIG / Ciências Florestais / Engenharia Recursos Florestais***

Âmbito do recrutamento: Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, na impossibilidade de ocupação de todos ou parte dos postos de trabalho objeto do presente procedimento concursal por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

indeterminado ou que se encontrem em situação de requalificação, o recrutamento será efetuado de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Métodos de Seleção

a) Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

Ou

b) Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências.

Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências – para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação, que, imediatamente antes, tenha desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade.

Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementados com o método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências – para os restantes candidatos.

Os métodos referidos no ponto 9.1) podem ser afastados pelos/as candidatos/as, através de menção expressa no formulário de candidatura, aplicando-se-lhes, nesse caso, os métodos previstos no ponto 9.2), cfr. previsto no n.º 3 do art.º 36.º da LTFP.

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

De acordo com o disposto no art.º 19.º da citada Portaria, a aplicação do 2.º método e seguintes será apenas efetuada a parte dos candidatos aprovados no 1.º método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de **20 candidatos** para o procedimento respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades.

Prova de Conhecimento

Prova de Conhecimentos Escrita

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

Será aplicada a prova escrita de conhecimentos que será avaliada numa escala de 0 a 20 valores. A Prova de Conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. Este método de seleção será realizado individualmente, em modo presencial. Poderá ser constituído por um conjunto de questões de escolha múltipla, resposta aberta, dicotómica e pergunta tipo ranking, com consulta da bibliografia / legislação indicada, podendo ter a duração máxima de 120 minutos. A prova de conhecimentos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas e sujeita-se aos temas e legislação referidos, a qual poderá ser consultada durante a sua realização, não sendo permitido o uso de equipamentos eletrónicos de comunicação.

Os/as candidatos/as devem apresentar-se no local estipulado 15 minutos antes da hora agendada para o início da prova.

Para a realização da prova prática de conhecimentos, os/as candidatos/as deverão apresentar-se munidos de documento identificativo com fotografia.

A Prova de Conhecimentos sujeita-se aos **temas e legislação referidos**, a qual poderá ser consultada durante a sua realização, não **sendo permitido o uso de equipamentos eletrónicos de comunicação**.

Legislação e bibliografia necessária à sua realização:

Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.

Referência B –1 (um) posto de trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior da área funcional de **Engenharia Florestal / Agrária / Agrícola / Geográfica / Agronomia / Cartografia / SIG / Ciências Florestais / Engenharia Recursos Florestais** Legislação geral:

- *Lei n.º 169/99, de 18 de setembro — Estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias;*
- *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro — Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico;*
- *Decreto—Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro — Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;*
- *Decreto—Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro — Código do Procedimento Administrativo;*

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

- *Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);*
- *Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto — Lei—quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;*
- *Decreto—Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro – Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;*
- *Resolução do Conselho de Ministros n.º 45— A/2020, de 16 de junho — Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais;*
- *Despacho n.º 9550/2022, de 04 de agosto — Estabelece as regras técnicas de elaboração, consulta pública, aprovação, e conteúdos dos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais;*
- *Resolução da Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, de 24 de fevereiro — Metodologia para a Adaptação das Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) aos territórios sub-regionais;*
- *Despacho n.º 7511/2014, de 9 de junho — Regulamenta as normas técnicas e funcionais aplicáveis à utilização do fogo técnico;*
- *Decreto—Lei n.º 96/2013, de 19 de julho — regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais;*
- *Portaria n.º 15—A/2018, de 12 de janeiro: Estabelece as normas técnicas essenciais para a elaboração de projetos, análise, decisão e execução de ações de arborização e rearborização;*
- *Portaria n.º 15—B/2018, de 12 de janeiro: Define as habilitações mínimas exigidas aos técnicos para poderem elaborar e subscrever projetos no âmbito do RJAAR;*
- *Decreto—Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro — Estabelece o regime jurídico aplicável aos sapadores florestais e às equipas de sapadores florestais;*
- *Decreto—Lei n.º 10/2025, de 19 de fevereiro: Terceira alteração ao regime jurídico aplicável aos sapadores florestais;*
- *Decreto—Lei n.º 73/2009, de 31 de março — Aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional;*
- *Decreto—Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto — Aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional*

Avaliação Curricular

Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional. Todos os

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

parâmetros de avaliação só podem ser considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- Habilitações Académicas: HA;
- Formação Profissional: FP;
- Experiência Profissional: EP.

De acordo com a seguinte fórmula:

AC = (35HA + 25FP + 40EP) / 100

Habilitações Académicas (HA)

Habilitações Académicas	Valoração
Habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho (Licenciatura).	15 valores
Habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho (Mestrado).	17 valores
Habilitação académica de grau exigido para o posto de trabalho (Doutoramento).	20 valores

Apenas será considerada a habilitação académica devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas. Caso o candidato seja detentor de mais de uma habilitação académica, desde que pertinente para o ingresso na categoria de Técnico Superior será ponderada a habilitação académica em que tenha média final mais elevada.

Formação Profissional (FP)

Partindo de uma Base de 4 valores a atribuir a todos os candidatos, com ou sem formação profissional ou com formação profissional que não esteja documentada, serão ainda consideradas as seguintes situações:

Formação Profissional	Volume horas	Valoração
Pós-graduação ou parte letiva de mestrado, se esta for equivalente a uma pós-graduação, desde que sejam em matéria diretamente relacionada com a função:	Até 150 horas	+3 valores
	De 151 horas até 250 horas	+4 valores
	Superior a 250 horas	+5 valores
Pós graduação ou parte letiva de mestrado, se esta for equivalente a uma pó s graduação, desde que sejam em matéria indiretamente relacionada com a função, do seguinte modo	Até 150 horas	+1,5 valores
	De 151 horas até 250 horas	+ 2 valores
	Superior a 250 horas	+ 3 valores
Formação Profissional diretamente relacionada com o desempenho da função, adquirida através de ações de formação, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, do seguinte modo:	Até 100 horas	+0.5 valores
	De 101 horas até 150 horas	+1 valor
	De 151 horas até 200 horas	+1,5 valores

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

	De 201 horas até 250 horas	+2 valores
	De 251 horas até 300 horas	+2.5 valores
	De 301 horas até 350 horas	+3 valores
	De 351 horas até 400 horas	+3,5 valores
	De 401 horas até 450 horas	+4 valores
	De 451 horas até 500 horas	+4,5 valores
	Superior a 500 horas	+5 valores
Formação Profissional indiretamente relacionada com o desempenho da função, adquirida através de ações de formação, seminários, colóquios, congressos, simpósios, entre outros, do seguinte modo:	Até 100 horas	+0,3 valores
	De 101 horas até 150 horas	+0,6 valores
	De 151 horas até 200 horas	+0,9 valores
	De 201 horas até 250 horas	+1,2 valores
	De 251 horas até 300 horas	+1,5 valores
	De 301 horas até 350 horas	+1,7 valores
	De 351 horas até 400 horas	+2,1 valores
	De 401 horas até 450 horas	+2,4 valores
	De 451 horas até 500 horas	+2,7 valores
	Superior a 500 horas	+3 valores

*Apenas será considerada a Formação Profissional devidamente comprovada por documento idóneo e concluída até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas que tenha sido realizada **nos últimos 5 anos**; O Júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde nas referidas grelhas. Nos certificados em que apenas seja discriminada a duração em dias, é atribuído um total de 6 horas por cada dia de formação, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração e, consequentemente, aplicar as referidas grelhas. Nos certificados em que não seja indicada a duração, em horas ou dias, é atribuído um total de 6 horas, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração; No caso de, no documento comprovativo de conclusão da Formação Profissional, existir discrepância entre o número total de horas de formação e o número de horas efetivamente assistidas, será este último o contabilizado;*

Experiência Profissional:

A Experiência Profissional (EP) será avaliada tendo em consideração o exercício efetivo de funções, desde que devidamente comprovadas, especificamente na área para a qual o procedimento concursal é aberto,

Experiência Profissional	Valoração
Sem experiência profissional	4 valores
Experiência profissional < 2 anos	8 valores
Experiência profissional ≥ 2 anos	10 valores
Experiência profissional ≥ 3 e < 4 anos	11 valores

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

Experiência profissional ≥ 4 e < 5 anos	12 valores
Experiência profissional ≥ 5 e < 6 anos	13 valores
Experiência profissional ≥ 6 e < 7 anos	14 valores
Experiência profissional ≥ 7 e < 8 anos	15 valores
Experiência profissional ≥ 8 e < 9 anos	16 valores
Experiência profissional ≥ 9 e < 10 anos	17 valores
Experiência profissional ≥ 10 e < 11 anos	18 valores
Experiência profissional ≥ 11 e < 12 anos	19 valores
Experiência profissional ≥ 12 anos	20 valores

As ponderações dos fatores (HA, FP, EP) integrantes deste método de seleção traduzem a importância relativa que o júri entendeu atribuir a cada um, por considerar que essa ponderação é a que permite a melhor avaliação profissional dos candidatos nas áreas relativas ao posto de trabalho para que o procedimento foi aberto.

Avaliação Psicológica

Avaliação Psicológica visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. Este método será composto pela aplicação de vários instrumentos/técnicas de avaliação psicológica e por cada candidato submetido a este método de seleção, será elaborado um relatório individual, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e resultado final obtido. Será avaliado através das menções classificativas de Apto e Não Apto, sem expressão na fórmula de classificação final dos métodos de seleção.

Entrevista de Avaliação de Competências

Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. As competências a avaliar fazem parte integrante do perfil profissional previamente definido no mapa de pessoal da autarquia. A classificação a atribuir a cada competência será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação das seguintes competências. O método de seleção será valorado de acordo com a seguinte fórmula:

EAC = (15*A+ 15*B+ 15*C+ 15*D+ 15*E+ 25*F)/100

Em que:

A. *Orientação para resultados:* *visa avaliar a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas que lhe são solicitadas.*

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

B. Iniciativa e autonomia: *visa avaliar a capacidade de atuar de modo independente e proativo no seu dia-a-dia profissional, de tomar iniciativas face a problemas e empenhar-se em solucioná-los.*

C. Planeamento e organização: *visa avaliar a capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades.*

D. Responsabilidade e compromisso com o serviço: *visa avaliar a capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, exercendo-a de forma disponível e diligente.*

E. Comunicação: *visa avaliar a capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.*

F. Conhecimentos especializados e experiência: *visa avaliar o conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções*.

Cada competência será avaliada de acordo com a qualidade da evidência/demonstração da mesma, nos seguintes termos:

- 20 Valores: Nível Excelente;
- 18 Valores: Nível Muito Bom;
- 16 Valores: Nível Bom;
- 14 Valores: Nível Satisfaz Bastante;
- 12 Valores: Nível Satisfaz;
- 10 Valores: Nível Suficiente;
- 8 Valores: Nível Fraco;
- 4 Valores: Nível Insuficiente.

Ordenação Final

A ordenação final dos candidatos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

OF = (70PC + 30EAC) / 100 ou OF = (70AC+30EAC)/100

Legenda: OF - Ordenação Final; AC - Avaliação Curricular; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências.

ÁGUEDA CÂMARA MUNICIPAL Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

Critérios de Ordenação Preferencial

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes:

1.º Candidato com a melhor classificação obtida na competência "Conhecimentos especializados e experiência";

2.º Candidato com a melhor classificação obtida na competência “Orientação para resultados”;

3.º Candidato com a melhor classificação obtida na competência "Planeamento e organização".

4.º Candidato com a classificação final da habilitação exigida mais elevada.

Candidatos com grau de Incapacidade

Nos termos do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Notificações

As notificações são efetuadas por uma das formas previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022.

A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”, cfr. Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa.

Os **candidatos excluídos** serão notificados nos termos da Portaria n.º 233/2022 e do Código do Procedimento Administrativo, para a realização da audiência prévia. Para o efeito, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo eletrónico disponível na página de detalhe do procedimento concursal.

A **lista unitária de ordenação final**, após homologação, será divulgada no átrio de entrada do Município de Águeda, sita na Praça do Município, 3754-500 Águeda e disponibilizada na página de detalhe do procedimento concursal, em https://www.cm-agueda.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais/comuns.

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436

Dados Pessoais

O Município de Águeda informa que os dados pessoais recolhidos são necessários, única e exclusivamente, para a apresentação de candidatura ao presente procedimento concursal, em cumprimento do disposto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. O tratamento desses dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais (Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, e o Regulamento Geral de Proteção de Dados). A conservação dos dados pessoais apresentados pelos candidatos no decurso do presente procedimento concursal respeita o previsto no artigo 42.º da referida Portaria.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 33.º da LTFP e do art.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente procedimento concursal será publicitado integralmente na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da entidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente	**A 1.º Vogal**	**O 2.ª Vogal**
Assinado por: **David André Dias Davim** Num. de Identificação: 12127564 Data: 2026.10.02 09:22:26+01'00'	Assinado por: **João Nuno Sousa Gomes** Num. de Identificação: 12413292 Data: 2026.10.01 16:50:42+01'00'	Assinado por: **Inês Luísa Andrade Santos** Num. de Identificação: 11564255 Data: 2026.10.02 09:19:09+01'00'
(David Davim)	**(João Gomes)**	**(Inês Santos)**

ÁGUEDA
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Particulares
Praça do Município – 3754-500 ÁGUEDA PORTUGAL
Tel (+351) 234610070 – Fax (+351) 234610078 – Linha Verde: 800203197
e-mail presidente@cm-agueda.pt – www.cm-agueda.pt
NIF 501090436